



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1736/2018

Revoga a Lei Complementar Municipal nº 946 que autoriza a Operação Urbana Consorciada Novo Centro Cívico – *Eurogarden*, no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 946 de 7 de junho de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de março de 2018

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas

Secretário Municipal de Gestão

Marcos Zucoloto Ferraz

Secretário Municipal de Planejamento

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.736/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 11/04/2018, às 10:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085787** e o código CRC **4658334F**.